

PRÊMIO AGNALDO NUNES DE OLIVEIRA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**, entidade sindical de primeiro grau, única entidade representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.026/0001-90, situado na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro – São Luís – MA, CEP: 65.015-08, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições e partir de Decisão da Diretoria Plena dessa entidade sindical, torna público o presente Edital de Retificação do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, publicado em 15 de fevereiro de 2022, conforme segue:

1 No item “2 DAS CATEGORIAS”, subitem 2.1.3, do Edital Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, publicado em 15 de fevereiro de 2022:

1.1 Onde se lê:

Público externo. Menção honrosa: Homenagem a pessoas reconhecidas no Maranhão em ações que promovam a paz social, a sustentabilidade, saúde, bem-estar, a educação, os direitos trabalhistas, que receberão menção honrosa por indicação da Diretoria Plena do SINDJUS/MA.

1.2 Leia-se:

Público externo. Menção honrosa: Homenagem a pessoas reconhecidas no Brasil em ações que promovam a paz social, a sustentabilidade, saúde, bem-estar, a educação, os direitos trabalhistas, que receberão menção honrosa por indicação da Diretoria Plena do SINDJUS/MA.

2 No item “6 DA PREMIAÇÃO AO PÚBLICO EXTERNO”, subitem 6.1, do Edital Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, publicado em 15 de fevereiro de 2022:

2.1 Onde se lê:

A premiação ao público externo se dará através da indicação, pela Diretoria Plena, de 5 (cinco) nomes para concorrer ao prêmio de menção honrosa, devendo estes serem encaminhados para apreciação pela Comissão Julgadora.



2.2 Leia-se:

A premiação ao público externo se dará através da indicação, pela Diretoria Plena, de 6 (seis) nomes para concorrer ao prêmio de menção honrosa, devendo estes serem encaminhados para apreciação pela Comissão Julgadora.

3 No item “6 DA PREMIAÇÃO AO PÚBLICO EXTERNO”, subitem 6.2, do Edital Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, publicado em 15 de fevereiro de 2022:

3.1 Onde se lê:

A Comissão Julgadora, dentre os nomes indicados para concorrer ao prêmio, deverá escolher 3 (três) nomes que melhor se adequem às características constantes no item 2.1.3.

3.2 Leia-se:

A Comissão Julgadora, dentre os nomes indicados para concorrer ao prêmio, deverá escolher 4 (quatro) nomes que melhor se adequem às características constantes no item 2.1.3.

4 Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, publicado em 15 de fevereiro de 2022.

5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 04 março de 2022.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS
FERREIRA:01568984383

Assinado de forma digital por GEORGE DE
JESUS DOS SANTOS FERREIRA:01568984383
Dados: 2022.03.04 14:39:34 -03'00'

Presidente do SINDJUS/MA



Rua das Cajazeiras, 43 - Centro | São Luís - Ma
Cep. 65015-080 | CNPJ: 11.013.026/0001-90



(98) 3232-6454
(98) 3232-5497



www.sindjusma.org
secretariageral@sindjus.org.br